

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 596-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE  
CURSO- ANDERSON DE SOUZA DA COSTA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 701/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão do Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Anderson de Souza da Costa, matrícula funcional nº 3288-0, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, passando do Nível Piso Salarial, para o Piso salarial com adicional de 4%, a partir de 17 de abril de 2023.

**Art. 2º.** O servidor terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO  
PR, 12 DE MAIO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**66D47BB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>